



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 526/2017

Requer novas informações acerca do aparelho responsável pelo monitoramento de glicemia, fornecido pelo município aos portadores de diabetes

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em novembro de 2016 realizamos o requerimento nº 1449/2016 solicitando informações sobre os aparelhos fornecidos pelo município que realizam a medição de glicemia;

CONSIDERANDO que através do ofício nº 792/2016 – SG, em resposta ao questionamento nº 3, que questionou o vencimento do contrato com a empresa Volpi Distribuidora de Medicamentos, fomos informados que a vigência do contrato era até dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o intuito de realizar o primeiro requerimento foi de sanar dúvidas de munícipes que estavam descontentes com a eficiência do aparelho;

CONSIDERANDO ser de extrema importância o assunto, solicitamos novas informações.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Diante do vencimento do contrato em 2016, a Administração Municipal realizou novo processo licitatório pra fornecer aparelhos e fitas?

2º) Se positivo o item 1º, quando foi realizado? Qual empresa foi vencedora e qual a marca do aparelho e fita?

3º) Se negativo o item 1º, houve aditamento de contrato?

4º) Se positivo o item 3º, especificar o período de aditamento.

5º) Se negativos os itens 1º e 3º, o que a administração está realizando para não haver falta do aparelho e das fitas?

6º) Outras informações que julgarem necessárias!

FELIPE SANCHES

-Vereador -

PROTOCOLADO 6090/2017 - 27/04/2017 15:26